



# DIÁRIO

## da Assembleia Nacional

IX LEGISLATURA (2010-2014)

4.ª SESSÃO LEGISLATIVA

### SUMÁRIO

	Págs.
<b>Mensagem do Presidente da República:</b>	
– Solicita o assentimento da Assembleia Nacional para se ausentar do Território Nacional no dia 20 de Agosto, a fim de participar na IX Cimeira da Fundação Sullivan .....	139
– Solicita a antecipação da anuência pedida, a fim de participar na IX Cimeira da Fundação Sullivan para o dia 19 de Agosto.....	139
<b>Grupo Parlamentar do PCD:</b>	
– Remete o Projecto de Lei de Revisão Constitucional .....	140
– Coloca o Sr. Deputado José Luís Xavier Mendes na qualidade de Deputado efectivo, em substituição do deposto Deputado Sebastião Pinheiro.....	142
– Propõe a Sra. Deputada Filomena Maria de Fátima Dias Xavier de Pina dos Prazeres e o Sr. Deputado Firmino João Raposo, respectivamente, como Secretária e Vice-secretário da Mesa da Assembleia..	142
– Substitui o Sr. Deputado Francisco Inácio da Silveira Rita, membro efectivo e Vice-presidente da 2.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional, pelo Sr. Deputado José Luís Xavier Mendes que nas suas ausências ou impedimentos será substituído pelo Sr. Deputado Gil Mascarenhas da Costa. ....	143
<b>4.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional</b>	
– <b>Relatório n.º 8/IX/11</b> – Sobre a Petição dos Moradores de Pinheira-Algés e Arredores .....	144
<b>Carta do Primeiro-Ministro e Chefe do Governo</b> – Informar a sua deslocação a Portugal e Espanha, no dia 21 de Agosto.....	147
<b>Carta do Presidente da Assembleia Nacional de Cabo Verde ao Presidente da Assembleia Nacional</b> .....	147

**Mensagem do Presidente da República ao Presidente da Assembleia Nacional**

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Assembleia Nacional

São Tomé

Excelência,

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 85.º da Constituição da República, venho solicitar o assentimento da Assembleia Nacional para me ausentar do Território Nacional, na segunda-feira, dia 20 de Agosto, a fim de participar na IX Cimeira da Fundação Sullivan, atendendo ao convite que, para o efeito, me foi formulado pelo meu homólogo, estando o regresso previsto para a sexta-feira, dia 24 de Agosto de 2012.

Sem outro assunto, queira aceitar, Excelência, os protestos da minha mais alta consideração.

Palácio do Povo, em São Tomé, 16 de Agosto de 2012.

O Presidente da República Democrática de São Tomé e Príncipe, *Manuel Pinto da Costa*.

**Mensagem do Presidente da República ao Presidente da Assembleia Nacional**

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Assembleia Nacional

São Tomé

Excelência,

Na sequência da minha missiva dirigida a Vossa Excelência, na qual solicitava anuência à Assembleia Nacional para me ausentar do País com destino à República da Guiné Equatorial, a fim de participar na IX Cimeira da Fundação Sullivan, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento desta Magna Assembleia que, por razões logísticas, torna-se necessário antecipar a minha deslocação para o dia 19.

Assim, solicito o assentimento da Assembleia Nacional no sentido de que a anuência a ser concedida abranja também o dia 19 de Agosto, mantendo-se a data de regresso referida na missiva anterior.

Sem outro assunto, queira aceitar, Excelência, os protestos da minha mais alta consideração.

Palácio do Povo, em São Tomé, 16 de Agosto de 2012.

O Presidente da República Democrática de São Tomé e Príncipe, *Manuel Pinto da Costa*.

## Projecto de Lei de Revisão Constitucional

### Nota Explicativa

O presente projecto de lei de revisão constitucional é da iniciativa de Deputados que o subscrevem, ao abrigo dos nºs 1 e 2 do artigo 151.º da Constituição da República, coadjuvado pelo ponto n.º 1 do artigo 14.º do Regimento da Assembleia Nacional.

Este projecto de lei visa também a assunção de poderes ordinários de revisão pela Assembleia Nacional, sendo aberto o período de trinta dias para que outros projectos possam ser apresentados, ao abrigo do ponto n.º 4 do artigo 151.º da Constituição da República, incluindo os dos próprios proponentes.

O presente projecto de lei de revisão constitucional não consagra uma qualquer ruptura constitucional, limitando-se a suprimir algumas disposições, incluindo o próprio preâmbulo, que se revela apenas com valor histórico, e à melhoria da redacção dos textos de alguns artigos.

São Tomé, ... Agosto de 2012.

Os Deputados, *Delfim Santiago das Neves, Francisco Rita e Cosme Bonfim Afonso Rita*.

## Projecto de Lei de Revisão Constitucional

### Preâmbulo

Com a proclamação da Independência o povo são-tomense constituiu-se em Estado sob a forma de República.

Vários textos constitucionais presidiram à forma de organização do Estado Republicano, tendo como elementos caracterizantes a realização de eleições periódicas para os diversos níveis da estrutura do Estado, o primado da lei, os direitos fundamentais do cidadão, de que ressaltam, dentre outros, a igualdade dos cidadãos, sem distinção de sexo ou religião, e a protecção do cidadão pelo Estado.

A Assembleia Nacional aprova e eu promulgo o seguinte:

#### Artigo 1.º

##### Revogação do Preâmbulo da Constituição da República de 2003

É revogado o Preâmbulo do texto constitucional de 2003.

#### Artigo 2.º

##### Designação

A República passa a ser designada República de São Tomé e Príncipe, sendo suprimido da sua designação o adjectivo «Democrática».

#### Artigo 3.º

##### Estado Unitário

O ponto n.º 1 do artigo 5.º da Constituição da República passa a ter a seguinte redacção: «...sem prejuízo da existência *da Região Autónoma do Príncipe* e de autarquias locais».

#### Artigo 4.º

##### Princípios de igualdade

O ponto n.º 2 do artigo 15.º (Princípios de Igualdade) passa a ter a seguinte redacção: «*A mulher e o homem são iguais...*».

#### Artigo 6.º

##### Incompatibilidade

O artigo 72.º (Incompatibilidade) passa a ter a seguinte redacção:

1. As funções de Presidente da República, Presidente da Assembleia Nacional, Primeiro-Ministro, Presidente do Supremo Tribunal de Justiça e Presidente do Tribunal de Contas são incompatíveis com qualquer outra função pública ou privada, podendo apenas o Primeiro-Ministro ser dirigente partidário.
2. «As funções de Deputados da Assembleia Nacional, Membros do Governo, *Juizes e Procurador-Geral da República...*»

**Artigo 7.º**  
**Eleição e posse**

O ponto n.º 2 do artigo 78.º (Eleição e Posse) passa a ter a seguinte redacção: «...cidadão são-tomense *de nacionalidade originária de solo e sanguínea*, maior de 35 anos, que nos três anos imediatamente ...»

**Artigo 8.º**  
**Competência quanto a outros órgãos**

A alínea c) do artigo 81.º (Competência quanto a outros órgãos) passa a ter a seguinte redacção:

c) «Presidir ao Conselho de Ministros *sempre que julgar necessário sobre assuntos de relevante interesse nacional*»;

Introdução de uma alínea m) com a seguinte redacção: «*Ser previamente informado das missões oficiais e de trabalho do Primeiro-Ministro ao estrangeiro e dar a sua anuência*».

**Artigo 9.º**  
**Competência nas Relações Internacionais**

A alínea e) do artigo 82.º (Competência nas Relações Internacionais) deve passar a ter a seguinte redacção: «Conduzir, em concertação com o Governo... na área de defesa, segurança e *relações externas*»

**Artigo 10.º**  
**Organização Interna**

Introdução de um ponto n.º 3 no artigo 104.º (Organização Interna) com o seguinte teor: «O *Presidente da Assembleia Nacional não deve possuir outra nacionalidade*».

**Artigo 12.º**  
**Mandato**

O artigo 141.º (Mandato) passa a ter a seguinte redacção: Os membros dos órgãos regionais e autárquicos são eleitos para um mandato de quatro anos e podem ter o seu mandato revogado por iniciativa popular, nos termos da lei.

**Artigo 13.º**  
**Entrada em vigor**

São revogados os pontos n.ºs 2 e 3 do artigo 160.º.

*Aprovado pela Assembleia Nacional, em ... de ... de ...*

*O Presidente da Assembleia Nacional*

*Promulgado pelo Presidente da República, em ... de ... de ...*

**Carta do Grupo Parlamentar do PCD**

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Assembleia Nacional

São Tomé

**N/Ref. n.º 0186/GP PCD/2012**

**Assunto:** Pedido de substituição.

Excelência,

Tendo sido deliberado pela Assembleia Nacional, na sua reunião plenária do dia 15 do corrente, a renúncia de mandato do Sr. Sebastião Lopes Pinheiro, vimos, nos termos do n.º 4 do artigo 7.º do Estatuto dos Deputados – Lei n.º 8/2008, informar a Vossa Excelência da entrada em funções do Sr. Deputado José Luís Xavier Mendes, na qualidade de Deputado efectivo, em substituição do deposto Deputado.

Sem mais assunto, queira aceitar, Excelência, os protestos da minha mais alta consideração e estima.

Grupo Parlamentar do PCD, na Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe, em 16 de Agosto de 2012.

O Líder Parlamentar, *Delfim Santiago das Neves*.

**Carta do Grupo Parlamentar do PCD**

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Assembleia Nacional

São Tomé

**N/Ref. n.º 0187/GP PCD/2012**

**Assunto:** Pedido de substituição.

Excelência,

Face à deliberação saída ontem do Plenário da Assembleia Nacional, havendo necessidade de se proceder à substituição do Sr. Deputado Sebastião Lopes Pinheiro na Mesa da Assembleia Nacional, vimos propor a eleição do novo Secretário e Vice-secretário quanto se segue:

Filomena Maria de Fátima Dias Xavier de Pina dos Prazeres – Secretária.

Firmino João Raposo – Vice-Secretário.

Sem mais assunto, queira aceitar, Excelência, os protestos da minha mais alta consideração e estima.

Grupo Parlamentar do PCD, na Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe, em 16 de Agosto de 2012.

O Líder Parlamentar, *Delfim Santiago das Neves*.

**Carta do Grupo Parlamentar do PCD**

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Assembleia Nacional

São Tomé

**N/Ref. n.º 0188/GP PCD/2012**

**Assunto:** Pedido de substituição.

Excelência,

Havendo a necessidade de se proceder a algumas substituições nas Comissões Especializadas da Assembleia Nacional, vimos informar de que o Sr. Deputado Francisco Inácio da Silveira Rita, membro efectivo e Vice-Presidente da 2.ª Comissão Especializada Permanente, será substituído pelo Sr. Deputado José Luís Xavier Mendes nesta mesma qualidade.

Que nas suas ausências ou impedimentos será substituído temporariamente nesta Comissão pelo Sr. Deputado Gil Mascarenhas da Costa.

Sem mais assunto, queira aceitar, Excelência, os protestos da minha mais alta consideração e estima.

Grupo Parlamentar do PCD, na Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe, em 16 de Agosto de 2012.

O Líder Parlamentar, *Delfim Santiago das Neves*.

**Relatório n.º 8/IX/11 sobre a Petição dos Moradores de Pinheira-Algés e Arredores****I. Introdução**

Em 1 de Fevereiro do ano corrente, a 4.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional iniciou a análise da petição n.º 08/IX/11, no âmbito da qual os moradores de Pinheira-Algés e Arredores pedem a suspensão das actividades da pedreira da Empresa SOCOBRISE, instalada perto da supracitada comunidade.

Após as férias parlamentares, a Comissão retomou as suas actividades a 17 de Maio do corrente, momento a partir do qual agendou auscultações e visitas junto às partes envolvidas, como a seguir se indica:

1. Dia 29 de Maio (9H00) – Auscultação aos peticionários;
2. Dia 30 de Maio (9H00) – Visita à Comunidade em causa;
3. Dia 30 de Maio (10H30) – Visita às instalações da Pedreira da SOCOBRISE, seguida de auscultação aos seus responsáveis;
4. Dia 12 de Junho (9H00) – Visita às instalações da Pedreira da CONSTEP, seguida de auscultação aos respectivos responsáveis.

**II. Auscultação aos Peticionários**

Tendo em conta que na petição os moradores alegavam a existência de uma série de constrangimentos à vida local, desde Agosto de 2011, tais como a poluição sonora e do ar, degradação da ponte do rio Manuel Jorge e da via de acesso ao mesmo, etc., causadas pelo funcionamento da Pedreira da SOCOBRISE, a Comissão auscultou os peticionários para conhecer o actual ponto da situação.

Estiveram presentes à reunião os Srs. Deputados Albertino Bragança (PCD), que a presidiu, Hélder Lima, Carlos Pinheiro, Cecílio Quaresma (ADI) e Dionísio Fernandes Leopoldino (MLSTP/PSD). Os

peticionários fizeram-se representar apenas pela primeira subscritora, a Sra. Eloisa Cabinda Moreno de Almeida, jurista e professora do ensino secundário.

Aberta às 9H30 a sessão de auscultação pelo Presidente da Comissão, a representante dos moradores iniciou a sua explanação com saudação e agradecimento pela oportunidade que lhe era dada para explanar as suas razões, tendo após isso justificado a ausência dos outros dois subscritores. Questionada sobre a situação actual na Comunidade, reafirmou que:

- a) Há muito pó e barulho, inclusive nos horários de descanso;
- b) O vibrador que extrai as pedras faz tremer as zonas circundantes, deixando em risco a ponte sobre o rio Manuel Jorge;
- c) Existe falta de controlo das pedras extraídas, algumas das quais rebolam até ao rio, onde se encontram lavadeiras e crianças;
- d) As lavadeiras vêm as suas roupas já lavadas sempre sujas de pó quando estendidas à beira do rio;
- e) A via que facilitava a deslocação de crianças às escolas em Almas (vice-versa) foi anulada pela empresa, forçando os mesmos a percorrer agora uma distância maior.

Relativamente aos efeitos negativos da outra pedreira instalada por perto, a peticionária garantiu que são mínimos, senão nulos, dada a sua localização há mais de 1km.

Quanto à necessidade de melhor relacionamento entre a Empresa e a Comunidade, a interveniente precisou que:

- f) Assim que se iniciaram as perturbações, a Comunidade recorreu ao Ministro das Obras Públicas e Recursos Naturais, mas até agora não obteve qualquer resposta. O assunto já chegou ao conhecimento da Câmara Distrital de Cantagalo, inclusive a Presidente da Mesa da Assembleia Distrital é membro influente da Comunidade;
- g) Quando os moradores se revoltaram e conceberam a petição à Assembleia Nacional (contando com mais de 250 assinaturas) contra o funcionamento da Pedreira, os dirigentes desta iniciaram, ao cair da noite, a recolha de assinaturas a favor da manutenção desta no local, mediante o pagamento de STD 1500.000,00 (um milhão e quinhentas mil dobras) por assinante;
- h) A Empresa patrocinou ainda os festejos religiosos locais em 2011, com cerca de STD 30.000,00 (trinta milhões de dobras), iniciou a distribuição quinzenal de água em cisternas à Comunidade e prevê a construção de uma rede local de abastecimento de água potável;
- i) Esses primeiros sinais de apoio social fizeram cair por terra a união inicial dos peticionários, que passaram a atribuir aos líderes a imagem de adversários e bloqueadores.

### III. Visita à Comunidade de Pinheira-Algés

Na sequência da auscultação, a Comissão realizou um encontro com a Comunidade de Pinheira-Algés, em que estiveram presentes os Srs. Deputados Albertino Bragança (PCD), que a presidiu, Hélder Lima, Carlos Pinheiro, Cecílio Quaresma (ADI) e Manuel Marçal Lima (MLSTP/PSD), relator do respectivo parecer.

Inicialmente, os cerca de 50 moradores presentes manifestaram desconhecimento da petição, mas a grande maioria acabou por reconhecer que:

- a) Há barulho e pó, sobretudo nas áreas circundantes à Pedreira da SOCOBRISE;
- b) As perturbações ultrapassam o horário normal de serviço, às vezes até às 18H00;
- c) Um ligeiro tremor de terra é sentido na zona de Almas;
- d) Apesar de alguns apoios sociais, a Pedreira não valoriza a mão-de-obra local, contratando um máximo de três moradores;
- e) Em momento algum foi previamente solicitada a opinião da Comunidade sobre a instalação da Pedreira. As assinaturas obtidas foram compradas pelos Srs. Pires, Madjer, Vasco Dêndê e Faruja, quando eram 22H00 do dia da contestação, sob proposta de STD 500.000,00 (quinhentas mil dobras) por moradia pré-seleccionada. Por consenso, passou para o triplo e por cada um dos 300 assinantes;
- f) Estão dispostos a suportar tais perturbações, dada a importância dos serviços da Pedreira nas obras de construção da estrada nacional que liga a cidade capital à zona Sul. Porém, a empresa deverá garantir o fornecimento de leite aos moradores, tendo em conta a influência do pó na saúde dos mesmos;
- g) A Comunidade padece de outras necessidades, tais como estrada, água, latrinas;
- h) A permanente fuga de radiação produzida pela Estação de Voz de América é também preocupante, por atingir valores muito superiores à média recomendada.
- i) Uma parte ainda significativa dos moradores presentes revoltou-se contra o funcionamento das duas pedreiras, tanto da SOCOBRISE como da CONSTEP.

### IV. Visita às Instalações da Pedreira da SOCOBRISE

De seguida, a delegação parlamentar foi recebida nas instalações da Pedreira em causa, pelos Srs. Pedro Vilhete, Gerente; Edwige Fonseca, Director Técnico; Ernestino Aguiar, Advogado; e José Alexandre Souto de Sá, Director da Empresa Monte Adrian.

Depois de uma breve visita para conhecer as diferentes unidades e inteirar-se do respectivo funcionamento, os Deputados colocaram à Administração as preocupações dos peticionários, tendo obtido a seguinte versão dos factos:

1. Desde o início das actividades, a SOCOBRIFE evacuou e indemnizou os habitantes das zonas de risco, em função do estudo de impacto ambiental;
2. Trata-se de um terreno completamente rochoso, o que reduz a probabilidade de deslizamento de terra, sobretudo com a vegetação de que é revestido;
3. A questão de barulho e pó constitui um paradigma que as pessoas conceberam sobre o funcionamento das pedreiras. Hoje, os avanços tecnológicos permitiram substituir o uso de explosivos por máquinas extractoras, cujo barulho, ruído e vibrações só são sentidos a menos de 20 metros. Por outro lado, são utilizados sistemas de irrigação que anulam significativamente a propagação de pó;
4. O Instituto Nacional de Estradas já inspeccionou a ponte sobre o rio Manuel Jorge e fez recomendações que foram consideradas em tempo oportuno;
5. A contaminação química das águas do rio é nula, uma vez que não se verifica a utilização de produtos ou resíduos tóxicos;
6. O caminho alternativo permanece, apenas foi desviado para o exterior do contorno da área destinada à Pedreira;
7. Com 25 trabalhadores efectivos, na sua maioria locais, a Pedreira funciona das 7 às 12 horas e das 13 às 16 horas, podendo estender-se até às 17 horas, em caso de necessidade;
8. A produção da Pedreira destina-se exclusivamente às suas obras, pelo que não é altamente lucrativa para garantir leite a toda a Comunidade. Todavia, os moradores são apoiados na compra de medicamentos e noutros aspectos sociais.
9. Foi confirmada pela empresa a atribuição de um subsídio individual de Dbs. 1.500.000,00 (Um milhão quinhentas mil dobras) a 300 moradores, de modo a garantirem a sua concordância com a permanência da pedreira no local onde se encontra instalada.  
Relativamente ao regular funcionamento da pedreira, o Gerente informou que o propósito inicial apenas foi de instalar ali os seus estaleiros para desenvolver as obras da EN1. De recordar que a SOCOBRIFE integra um consórcio vencedor do concurso, junto com a Monte Adrian e outras empresas.  
Posteriormente, iniciou-se a exploração da Pedreira como forma de amortizar o volumoso investimento realizado, aproveitando o potencial rochoso local, tendo-se para tal cumprido todas as formalidades legais exigidas, para além da fiscalização permanente dos sectores competentes.

Em jeito de conclusão, o Director da Empresa Monte Adrian garantiu que:

10. Obedeceram ao estudo de impacto ambiental e ao de viabilidade económica;
11. A Direcção dos Recursos Naturais recomenda a criação de formas de drenagem, sempre que faz a medição da área a explorar e cobra as respectivas taxas;
12. O Ministério das Obras Públicas elogiou a Pedreira pela sua qualidade tecnológica, pela instalação do laboratório e pela forma aliciante e socialmente bem inserida como se desenvolve esta actividade económica.

#### **V. Visita às Instalações da Pedreira da CONSTEP**

Considerando que alguns moradores apontaram esta segunda pedreira como também causadora de alguns efeitos negativos à Comunidade, a Comissão decidiu verificar *in loco* a legitimidade de tais denúncias.

Estiveram presentes à visita os Srs. Deputados Albertino Bragança (PCD), que a presidiu, Guilherme Octaviano, Dionísio Fernandes Leopoldino, Manuel Marçal Lima (MLSTP/PSD) e Roberto Lombá (ADI). A CONSTEP fez-se representar pelos Srs. António Trigueiros, Sócio-Gerente, e Adérito Quaresma, Coordenador dos trabalhos locais.

Pese embora as actividades da Pedreira se encontrarem suspensas, para efeitos de manutenção, foi possível constatar que os impactos são mínimos, tendo em conta que as suas instalações distam cerca de 2 Km da Comunidade de Algés, por detrás do Monte Sameiro. Talvez com uma análise mais detalhada se pudesse eventualmente considerar como lesados os moradores de Riba Mato, zona para qual se direccionam os ventos que passam pela Pedreira.

Com apenas 9 trabalhadores efectivos e alguns prestadores de serviço temporário, a unidade industrial abastece o mercado nacional, desde 1982, fornecendo produtos de qualidade reconhecida às

empresas de construção, de fabricação de blocos e demais interessados. Por outro lado, vem garantindo também a manutenção da estrada que liga Pinheira-Algés a Pinheira-Roça, em parceria com o GIME.

## VI. Conclusões

Do balanço das auscultações e visitas realizadas, a 4.<sup>a</sup> Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional concluiu o seguinte:

1. Que a grande maioria dos presentes ao encontro com a Comunidade de Algés foi peremptória em afirmar que os trabalhos da Pedreira da SOCOBRISE provocam a poluição, tanto sonora como do ar, bem como o tremor do solo, que consideram prejudiciais à sua saúde.
2. Que, não obstante isso, nas visitas efectuadas ao local não se constatou prova de grandes transtornos à Comunidade local, causados pelas Pedreiras das empresas SOCOBRISE e CONSTEP.
3. Que a empresa SOCOBRISE atribuiu à parte dos elementos da Comunidade de Algés o montante individual de Dbs. 1.500.000,00 (Um milhão quinhentas mil dobras), como meio de garantir a sua concordância com a permanência da pedreira no local em que foi instalada.
4. Que não existe qualquer compromisso da empresa em contribuir para minimizar os danos causados à Comunidade, decorrentes das actividades por si exercidas.

## VII. Recomendações

Das conclusões acima expressas, a Comissão chegou às seguintes recomendações:

1. A realização de visitas de inspecção ao local por equipas técnicas especializadas, tendentes a se inteirar do nível de degradação do ambiente provocado por diversos factores (radiação rádio-eléctrica, poluição sonora, poluição do ar, erosão do solo, etc.) e das suas consequências para a saúde das comunidades limítrofes;
2. Solicitar ao Ministério das Obras Públicas e Meio Ambiente cópia dos documentos relativos à concessão à SOCOBRISE de autorização para instalação da Pedreira no local onde se encontra actualmente instalada.

Comissão das Obras Públicas e Recursos Naturais, em São Tomé, aos 21 de Junho de 2012.

O Presidente, *Albertino Homem Bragança*.

O Relator, *Manuel Marçal Lima*.

## Carta do Primeiro-Ministro e Chefe do Governo ao Presidente da Assembleia Nacional

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Assembleia Nacional

São Tomé

Assunto: Deslocação do Primeiro-Ministro e Chefe do Governo a Portugal e Espanha

Tenho a honra de informar a Vossa Excelência que me deslocarei, em visita privada, a Portugal e Espanha, na próxima Terça-feira, dia 21 de Agosto, com o regresso previsto para o dia 4 de Setembro do corrente ano.

Durante a minha ausência, as actividades do Governo serão coordenadas pelo Ministro, Secretário-Geral do Governo, Dr. Afonso da Graça Varela da Silva.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Gabinete do Primeiro-Ministro, em São Tomé, aos 17 de Agosto de 2012.

O Primeiro-Ministro e Chefe do Governo, *Patrice Emery Trovoada*.

## Carta do Presidente da Assembleia Nacional de Cabo Verde ao Presidente da Assembleia Nacional

Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe

N.<sup>a</sup> Ref.<sup>a</sup> N.º 106/PCPLP/GPAN/2012

A Rede de Mulheres Parlamentares Cabo-verdianas (RMP-CV) é uma instituição criada em 2006, reúne mulheres eleitas deputadas, com o objectivo de, nomeadamente, dar voz às mulheres cabo-verdianas nas mais altas esferas de poder do Estado e promover a igualdade de género.

Cabo Verde tem conhecido notáveis progressos em termos do desenvolvimento do seu capital humano. Apesar destes avanços, persistem ainda desigualdades entre mulheres e homens, sendo que a pobreza, a carência de emprego e a precariedade de saúde, afectam principalmente a população feminina. Em maior ou menor grau, a situação vivida em Cabo Verde é análoga à dos demais países que integram a CPLP.

A RMP-CV está a organizar, na Ilha do Sal, Cabo Verde, um encontro que decorrerá de 2 a 5 de Outubro do ano em curso, denominado «Mulheres e Intervenção nas Políticas Públicas», para reunir Mulheres Parlamentares representantes de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste.

Durante quatro dias, pretendemos promover a troca de experiências e de boas práticas sobre questões do género entre os membros da CPLP; desenvolver as competências das parlamentares e CPLP; e seguir os processos de desenho de políticas e de planificação para garantir que as mesmas sejam sensíveis às necessidades práticas e estratégicas das mulheres e funcionem como instrumentos de promoção da igualdade de género.

Será um espaço para reflexão e actuação no sentido de promover a construção de relações de igualdade entre mulheres e homens. Serão socializadas as informações e reflexões referentes à área da mulher e do poder, difundidas as experiências das mulheres em posição de poder e abordados conteúdos teóricos sobre a desigualdade de género e as estratégias de transversalização do enfoque género no desenho e implementação de políticas públicas.

Para concretizar esta acção, contamos com os bons ofícios do Sr. Presidente da Assembleia Nacional, no sentido de divulgar este evento junto da Rede do seu Parlamento, a fim de que sejam seleccionadas três mulheres parlamentares para assistir a este evento. Informamos que, em tempo útil, será enviado o Programa Oficial do referido evento.

Desde já grato pela atenção dispensada, enviamos os nossos melhores cumprimentos.

Cidade da Praia, 8 de Agosto de 2012.

O Presidente da Assembleia Nacional de Cabo Verde, *Basílio Mosso Ramos*.